



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 31 DE MARÇO 2015.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 31/03/2015 por
afixação no quadro de avisos

"APROVA, SEM RESSALVAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006."


O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra, Exercício de 2006, conforme Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária desta Câmara Municipal – **Processo Administrativo n.º 02/2015 – Prestação de Contas do Exercício financeiro de 2006**, e conseqüentemente, acolhido o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2013, quando dado provimento ao recurso para o reexame à Prestação de Contas nº 726841.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra – MG, Sala das sessões, 31 de março de 2015.

Baltazar Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
São José da Barra/MG


BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Geraldo Cândido de Lima
Secretário da Câmara Municipal
São José da Barra/MG


GERALDO CÂNDIDO DE LIMA
Secretário